

EDITAL PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Por meio de este o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (PPGEAS) torna pública a abertura de inscrições para solicitação de apoio financeiro para a apresentação de trabalhos em eventos de natureza científica e/ou tecnológica, no país ou no exterior de acordo com os seguintes critérios:

- 1- O apoio financeiro se dará somente para apresentação de trabalhos oral ou pôster, cujo trabalho aprovado para apresentação esteja diretamente relacionado com projeto de pesquisa desenvolvido no curso de Pós Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (PPGEAS/UFG) e que conste o nome do professor orientador como coautor no referido trabalho, sendo vetado o apoio somente para participação no evento.
- 2- As propostas devem ser enviadas para avaliação até quinta-feira, 18/05/2017, às 18:00 h, na secretaria do PPGEAS ou via e-mail: ppgeas.ufg@gmail.com.
 - a. O apoio financeiro poderá custear a inscrição, publicação, diárias e/ou passagens para o local do evento.
 - b. O apoio financeiro é um valor fixo e único e não obrigatoriamente custeará todas as despesas, cabendo ao discente contemplado subsidiar o restante dos custos;
 - c. O valor fixo solicitado é, no máximo, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), podendo ser readequado pela Comissão de Apoio Financeiro do PPGEAS/UFG dependendo da quantidade e valor requisitado nas propostas enviadas até a data e horário estipulados no item 2;
 - d. A quantidade de propostas que serão contempladas pelo presente edital dependerá do valor solicitado de todas as propostas apresentadas até a data e horário estipulados no item 2;
 - e. Todos os discentes que tiverem a perspectiva de apresentarem seus trabalhos em congressos até 30/11/2017 devem enviar suas propostas até a data e horário estipulados no item 2.
 - f. A proposta também pode ser feita para congressos que ocorrerão após 30/11/2017. Porém, serão contempladas apenas as inscrições e taxas de publicações que possam ser pagas até a data de 30/11/2017.
- 3- Os documentos para preenchimento encontram-se disponíveis no site do PPGEAS (<https://ppgeas.eec.ufg.br/>).
- 4- Serão priorizados alunos nas seguintes condições:
 - 3.1 Que ainda não tenham obtido apoio financeiro do programa para participação em congresso ou qualquer outro evento científico/tecnológico;

3.2 Que não foram/são beneficiados com bolsa de mestrado, independente do órgão de fomento;

3.3 Em função do número de trabalhos aprovados a serem apresentados;

3.4 Em função da média global obtida nas disciplinas de mestrado cursadas e trancamento de disciplinas

Comissão para Distribuição de Verbas destinadas ao PPGEAS

Goiânia, 15 de Maio de 2017